



INDICAÇÃO Nº 25 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA(TEA), EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover acessibilidade, inclusão e respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A legislação brasileira reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, garantindo-lhe direitos assegurados por lei, especialmente por meio da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

No entanto, na prática, ainda há dificuldades no acesso às vagas de estacionamento, principalmente pela ausência de identificação específica e pela falta de conscientização da população.

A implantação de vagas devidamente sinalizadas, inclusive com o símbolo do autismo, contribuirá significativamente para:

- Garantir mais acessibilidade às pessoas com TEA e seus familiares;
- Reduzir situações de estresse e sobrecarga sensorial;
- Promover inclusão social e respeito às diferenças;





CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 7
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3400
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida, visando assegurar direitos e dignidade às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Marataízes – ES, 23 de Março de 2026.


HUDSON PAZ TEIXEIRA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

